UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONEXC - Conselho Setorial de Extensão e Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF (CONEXC), REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS), NO AUDITÓRIO DAS PRÓREITORAS COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) DE GOVERNADOR VALADARES NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45.2022 DO CONSU/UFJF. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro, às 09 (nove) horas, reuniram-se, regimentalmente convocados, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora Adjunta de Extensão no exercício da Pró-reitoria, Professora Fernanda Cunha Sousa: a discente Gabriela Bonfim de Melo (Representante -discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE), a docente Gislaine dos Santos (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), o docente Bráulio de Magalhães Santos (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Governador Valadares), Estela Saleh da Cunha (Representante de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), a docente Márcia Cristina Vieira Falabella (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Comunicação), a Servidora técnico-administrativa Devani Tomaz Domingues (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Cultura), o docente Frederico Braida Rodrigues de Paula (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Direitos Humanos e Justiça), o docente Marcelo Silva Silvério (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Saúde). Justificaram ausência os conselheiros: Núbia Aparecida Schaper Santos e Mayra Barbosa Guedes (Representantes titular e suplente de Coordenadores de Projeto – Área Educação), Marcélia Guimarães Paiva e Arlene Xavier Santos Costa (Representantes titular e suplente dos Técnico-administrativos indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - SINTUFEJUF), Neil Franco Pereira de Almeida (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Cultura), Carlos Alexandre de Almeida Pires(Representante titular do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Danielle Maria de Oliveira Aragão e Cláudia de Albuquerque Thomé (Representantes titular e suplente do Conselho Setorial de Pós22 Graduação e Pesquisa - CSPP), Marconi Fonseca de Moraes (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Meio Ambiente) e Jordan Henrique de Souza (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Trabalho). **I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A pró-reitora Adjunta de Extensão Fernanda Cunha iniciou a reunião, cumprimentando a todos e justificando a ausência da Pró-reitora de Extensão Ana Lívia Coimbra por motivos de saúde. II-ORDEM DO DIA (conforme estabelecido no Capítulo III, Artigo do regimento interno do CONEXC): 1. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER-1.1. Aprovação das atas das reuniões dos dias: 12/04/2023 e 30 08/05/2023.** Após apreciação dos conselheiros, as atas foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas. **1.2. Realização de eleição para membros do CONEXC**. A Pró-reitora Adjunta informou a todos sobre a eleição para os novos membros do conselho, que será conduzida em breve pela PROEX por meio do SIGA. Informou também que é necessário compor a comissão eleitoral para conduzir o processo, a qual precisa ter membros de Juiz de Fora e de Governador Valadares, que a professora Ana Lívia Coimbra, por ser presidente do CONEXC, não participará 36 desse processo e que poderão se candidatar aos assentos de representantes de projetos e programas coordenadores de ações vigentes. Para cumprir o prazo acordado com os atuais 38 conselheiros de prorrogação de mandato até meados de novembro, esse processo precisa ser conduzido o mais rápido possível. Após apresentação de conselheiros disponíveis para compor a comissão, foram aprovados os seguintes nomes: Fernanda Cunha, Karoline Pacheco e Devani Tomaz. 2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER: **2.1. Processo SEI 42 23071.933155/2023-91 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do projeto de extensão tecnológica "Centro colaborador da Rede de Laboratórios de Saúde pública da Faculdade de Farmácia da UFJF", demandada pelo 45 coordenador do projeto, professor MARCELO SILVA SILVÉRIO, entre o Município de Juiz de Fora e a Universidade Federal de Juiz de Fora.** A Professora

Fernanda Cunha fez a leitura do processo seguida do parecer da comissão. O Professor Marcelo Silvério fez um breve resumo sobre o projeto e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado por unanimidade. **2.2 Processo SEI nº 23071.939299/2023-51 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do curso de extensão "CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA NO MÉTODO PILATES APLICADO À PRÁTICA CLÍNICA", demandada por seu coordenador, professor RAFAEL MARINS REZENDE, entre a FADEPE e a Universidade Federal de Juiz de Fora.** A Pró-reitora Adjunta de Extensão fez a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado por unanimidade. **2.3 Processo SEI nº 23071.941147/2023-18 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do evento de extensão "I Simpósio Integrado sobre Saúde do Adulto e Doenças Crônico-Degenerativas: Abordagens Multidisciplinares", demandada por sua coordenadora, professora CYNTIA PACE SCHMITZ CORRÊA, entre a FADEPE e a Universidade Federal de Juiz de Fora.** Foi realizada a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado por unanimidade. **2.4 Processo SEI nº 23071.943857/2023-82 - Análise ad referendum da celebração de Descentralização de créditos Orçamentários para o desenvolvimento do evento de extensão "6º SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO ICOMOS-BRASIL: Patrimônio cultural e direitos humanos", demandada por seu coordenador, professor MARCOS OLENDER.** A presidente fez a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado por unanimidade. **III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**. O conselheiro Frederico Braida pediu a palavra para reforçar a solicitação que, para as próximas eleições, fosse avaliada a possibilidade de vice coordenadores também poderem se candidatar ao Conselho como uma forma de valorizar a atuação daqueles que exercem essa função e também de possibilitar que mais pessoas possam se candidatar. A professora Fernanda Cunha explicou que o atual Regimento do CONEXC não permite a candidatura de vice-coordenadores a assentos neste conselho, mas que essa colocação pode ser encaminhada para discussão futuramente. A Professora Márcia Falabella pediu para manifestar-se sobre os atuais processos de avaliação de programas e projetos submetidos à PROEX, em especial sobre a discrepância de notas que, em sua avaliação, juntamente com a complexificação dos procedimentos e com a necessidade de novas submissões anualmente, tem desestimulado a apresentação de propostas. A Professora Fernanda Cunha respondeu que a vigência dos programas e projetos atualmente é vinculada à vigência das bolsas por orientação da Procuradoria e da Coordenação de convênios. Mas a PROEX tem trabalhado junto a ambos para encontrar uma solução para a questão em breve, buscando, inclusive, a desvinculação da vigência de ações à de bolsas. Informou ainda aos presentes que já está disponível um formulário para que toda a comunidade acadêmica possa fazer suas críticas e sugestões aos editais da PROEX. Posteriormente, essas críticas e sugestões serão compiladas e as possibilidades de atendimento serão avaliadas pela equipe da PROEX. Incentivou também que todos participem dessa consulta que está sendo feita pela PROEX para que o aprimoramento desses processos possa corresponder ao máximo possível aos anseios da comunidade acadêmica. Informou também que estão abertas as inscrições para a VII Mostra de Ações de Extensão da UFJF e pediu a ajuda dos conselheiros coma divulgação do evento. O evento 89 ocorrerá simultaneamente nos dois campi de 22 a 24 de novembro, com a presença da Professora Ana Lívia Coimbra em Juiz de Fora e da Professora Fernanda Cunha em Governador Valadares. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** Não havendo mais considerações, a Pró-reitora Adjunta de Extensão agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª. Fernanda Cunha Sousa

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Karoline Pacheco

Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura em exercício

Ata aprovada na reunião do dia 12/12/2023

Documento assinado eletronicamente por **Everton Aguiar Correia**, **Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 13/12/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 13/12/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Santos Batista de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Peraro do Nascimento**, **Conselheiro(a)**, em 15/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Grossi Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 15/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Maria de Oliveira Aragao**, **Conselheiro(a)**, em 19/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos**, **Conselheiro(a)**, em 20/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Barbosa da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 02/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1624411** e o código CRC **84C157A4**.

Referência: Processo nº 23071.951489/2023-46 SEI nº 1624411